SENACONT
Auditoria e Asssessoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – SEM RESSALVAS

Aos
Diretores e Conselheiros da
ABAÇAÍ CULTURA E ARTE
São Paulo – SP

Opinião sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **ABAÇAÍ CULTURA E ARTE** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opiniãoas demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social **ABAÇAÍ CULTURA E ARTE** , em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucros.

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas".
Somos independentes em relação à Organização de Cultura Abaçai de acordo com os princípios éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Confiamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais Assuntos de Auditoria:

1) **<u>Despesas Antecipadas da Gestão Anterior (AACT):</u>**

A Organização Social Abaçai Cultura e Arte registrou nesta rubrica o montante de R$ 2.507.561 referentes a gastos incorridos no exercício de 2018 mas que se referem a passivos trabalhistas originários da gestão anterior, vigente de 2005 a 2017, cujos

responsáveis perante a Secretaria de Cultura era a Organização Social Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí - AACT.

Por que é PAA: Consideramos como principal assunto de auditoria pelo fato de se referir a valores oriundos da gestão de outra Organização Social, antes financiada pela Secretaria de Cultura através do CG 03/2013 e representar em 31/12/2018 um crédito a receber da Secretaria da Cultura para Abaçai Cultura e Arte.

Resposta da Organização:

Em conversa com a administração da Organização a mesma nos informou e podemos constatar que: A nota explicativa nº 7 explica que por razão do contrato de gestão 06/2017 não prever recursos para tais gastos a Direção da Organização optou por alocar esses gastos na rubrica de Despesas antecipadas, aguardando aditivo de contrato com a Secretaria da Cultura, que autorize o registro das despesas ocorridas em contas de resultado em contrapartida com a liberação de recursos que cubram o Passivo Trabalhista advindos da gestão anterior e pertencentes ao CG 03/2013 assinado entre a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e a Associação dos Amigos do Conservatório de Tatuí AACT.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

(i) Indagação aos responsáveis pela área jurídica sobre o seu entendimento do estágio em que se encontram os processos trabalhistas ora assumidos;

(ii) Indagação e exame físico dos processos pagos antecipadamente pela Organização, de forma a verificar se os mesmos compunham o passivo trabalhista assumido formalmente; e

(iii) Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes.

O departamento jurídico da Organização já está em conversação com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo para oficialização de aditivo que cubra os gastos relacionados aos passivos trabalhistas já pagos pela Abaçai, mas que são de responsabilidade da Gestão anterior, bem como pelo Termo de Compromisso reconhecido e assinado pelas partes há fortes indícios de que haverá restituição desses valores. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a provisão para riscos trabalhistas é aceitável no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo.

Principais Assuntos de Auditoria:

2) Contingências Trabalhistas – Rescisão e Processos

A Organização Social, com o auxílio de seus consultores jurídicos, assinaram o Termo de Compromisso com o conhecimento e consentimento da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo em 17 de abril de 2018, onde ocorreu a sub-rogação total dos Contratos de trabalho firmados entre os trabalhadores e a AACT - Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí, transferindo os direitos e obrigações contratuais trabalhistas de seus empregados para a Abaçai Cultura e Arte. A Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo assinou o Termo de compromisso em conjunto com mais duas testemunhas e os Diretores

executivos da Abaçai e da AACT. Dessa forma aAbaçaíassumiu o referido passivo trabalhista e aguarda pela liberação dos recursos financeiros nos prazos legais processuais determinados para quitação das condenações, conforme termos assinado. O montante do Passivo Trabalhista assumido é de R$ 17.193.979.

Por que é PAA: Consideramos como principal assunto de auditoria pelo fato de se referir a valores oriundos da gestão de outra Organização Social, antes financiada pela Secretaria de Cultura através do CG 03/2013 e representar em 31/12/2018 um Passivo Trabalhista para Abaçai Cultura e Arte, o qual em 31/12/2018 apresentou saldo de R$ 14.660.707.

Resposta da Organização:

A Organização reconheceu tanto o direito como a obrigação de pagar o citado passivo trabalhista, respectivamente em seu ativo e passivo não circulante no exercício de 2018. Os depósitos judiciais realizados pela AACT foram reconhecidos na rubrica "Apresentação Recursal". O fato está também apresentado na nota explicativa 7b e 7c.

Em função da relevância dos valores envolvidos e do julgamento para classificação dos processos relacionados como um todo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

(iv) Indagação aos responsáveis pela área jurídica sobre o seu entendimento do estágio em que se encontram os processos trabalhistas ora assumidos;

(v) (ii) Envio de cartas de confirmação externa aos consultores legais que representam a Organização Abaçaí Cultura e Arte nos processos judiciais e administrativos e avaliação das respostas obtidas quanto a informações sobre os montantes envolvidos e avaliação de risco de perda para os processos trabalhistas constantes do Termo de Responsabilidade assinado;

(vi) (iii) Com o apoio de nossos especialistas da área jurídica, efetuamos avaliação dos processos relacionados ao Passivo Trabalhista assumido; e

(vii) (iv) Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a provisão para riscos trabalhistas é aceitável no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo.

Outros Assuntos

A Abaçaí Cultura e Arte firmou contrato de gestão sob nº 06/2017 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, para gerir o Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí, com vigência de 18 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

A importância global do Contrato é de R$ 108.166.667. Para o ano de 2018 ficou estabelecido o valor de R$ 20.166.667. Considerando o 1º Termo de aditamento assinado em 22 de agosto de 2018, o valor total do contrato passou a ser R$ 109.274.667 e o valor de

2018 para R$ 21.274.667. Mas com o 2º Termo de aditamento assinado em 22 de dezembro de 2018, considerou a importância global de R$ 110.374.667 e para o ano de 2018 o valor de R$ 22.374.667.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Organização é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Organização é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Organização continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Organização para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Organização.Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

São Paulo, 19 de julho de 2019.

SENACONT AUDITORIA S/S
CRC 2 SP 25207/O-3

TATIANE BROSE PIRES
Contador CRC 1 RS 061575/O-4 "T"